



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 435-P/GM/MME, DE 10 DE JULHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDERSON BARRETO ARRUDA da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Petróleo e Mineração da Subsecretaria de Sustentabilidade, da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13, a partir de 6 de julho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.7.2023 - Seção 2.